



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1200 - CEP 19.876-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 030/98.
(DISPÕE SOBRE VEÍCULO INSERVÍVEL)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º- Inservível à Administração Pública, a Pá-Carregadeira CLARK, modelo Michigan 55 ART, sobre pneus, caçamba de 2 ½ JC. (1,91 m³) tração nas quatro rodas, motor Diesel, marca Mercedes Benz OM 352, peso Operacional de 10.200 quilos, ano de fabricação 1978.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 13 de julho de 1998.-

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba
Chefe de Dpto. Administração